

PROCURADORIA- GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ/PI Nº 3867/2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 12/93 e, considerando o disposto no procedimento de gestão administrativa nº 19.21.0007.0031560/2023-06,

R E S O L V E

INTERROMPER, *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, a partir de 14 de setembro de 2023, as férias da Promotora de Justiça **LENARA BATISTA CARVALHO PORTO**, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Uruçuí, a partir do dia 21 de setembro de 2023, referentes ao 1º período do exercício de 2023, anteriormente previstas para o período de 01 a 30 de setembro de 2023, conforme a Portaria PGJ/PI nº 778/2023, ficando 10 (dez) dias remanescentes para fruição em data oportuna.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE- SE E CUMPRA- SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 20 de setembro de 2023.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 20/09/2023, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0576560** e o código CRC **56DD4C07**.